

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: vrn die1f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2012 Indicação nº 1190/2012 Protocolo nº 4901/2012 |
| Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco | |

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS JARDIM DAS PALMEIRAS, PARQUE AVENIDA E VILA TOLEDO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, *a necessidade de pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim das Palmeiras, Parque Avenida e Vila Toledo, localizados no município de Poconé.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Poconé conta com uma população aproximada de 31.495 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco) habitantes, distante 95 km (noventa e cinco) quilômetros quadrados, em uma extensão territorial de 17.261 Km² (dezessete mil duzentos e um) quilômetros quadrados.

A indicação que ora apresentamos visa à necessidade de pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim das Palmeiras, Parque Avenida e Vila Toledo, localizados no município de Poconé, sendo uma obra de grande relevância para os moradores que tanto estima o progresso local.

Sendo assim, esta medida é de suma importância, vez que, atende aos anseios daquela cidade, ajuda na melhoria das condições de saúde e qualidade de vida das pessoas e ainda enriquece com infra estrutura o município.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego do bairro, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual